

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

LABORATÓRIO DE MÚSICA APLICADA



*Laboratório de Música Aplicada
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Universidade Federal da Paraíba
Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900
Contatos: reservadesalarf@gmail.com*

2025



Universidade Federal da Paraíba – **UFPB**
Centro de Comunicação, Turismo e Artes – **CCTA**
Laboratório de Música Aplicada – **LAMUSI**
Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba – **OSUFPB**

Reitora

Terezinha Domiciano Dantas Martins

Vice-Reitora

Mônica Nóbrega

Diretor do CCTA

Ulisses Carvalho da Silva

Vice-Diretora

Fabiana Cardoso de Siqueira

Coordenadora Executivo do LAMUSI

Gláucio Xavier da Fonseca

Coordenador da OSUFPB

Carlos Anísio de Oliveira

Chefe do Departamento de Educação Musical

Francisco de Assis Santana Menestrel

Chefe do Departamento de Música

Cisneiro de Andrade

Secretaria do LAMUSI

Izaias Ferreira Lucas

José Bernardo da Silva

Adeildo Vieira dos Santos

Conselho Deliberativo do LAMUSI

Gláucio Xavier da Fonseca (Coordenador)

Carlos Anísio de Oliveira (Vice-Coordenação do LAMUSI)

André Rodrigues de Lima Cunha (Representante dos técnicos-administrativo do Lamusi)

Hermes Alvarenga (Representante do Programa de Pós-Graduação em Música)

Anderson de Souza Mariano (Representante do Departamento de Música)

Luiz Fernando Navarro Costa (Representante do Departamento de Educação Musical)

Ludovina Farias (Representante discente)

Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba

Violinos

Rodrigo de Almeida Eloy Lobo (*Spalla*)

Renata Simões Borges da Fonseca

Raquel Avellar Coutinho

Marx Rodrigues de Almeida Queiroz

Caio Vinícius Freire da Cunha

Marcelo Antonio Fernandes Vasconcelos

Deyse Firmino de Souza

Juliana Santos Rezende de Araújo Couto

Fernanda Lúcia Acioli Furtado

Emmanuel Wilson de Carvalho

Violas

Anne Katarinne Leite de Souza Lucena

Sóstenes Lopes dos Santos

Luiz Carlos da Silva Júnior

Violoncelos

Andrêyna Dinoá Duarte Guerra

Antonio Luiz Drummond Miranda

Lucas Fonseca Almeida de Freitas

Isadora Câmara de Oliveira e Silva

Contrabaixos

Daniel Almeida Pina

Victor Mesquita Vieira

Mateus Barbosa Rodrigues

Clarinete

Eduardo Filippe de Lima

Trompa

André Rodrigues de Lima da Cunha

ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Coordenação do Laboratório de Música Aplicada

Gláucio Xavier da Fonseca

Conselho Deliberativo do LAMUSI

Carlos Anísio de Oliveira (Vice-Coordenação da LAMUSI)

André Rodrigues de Lima Cunha (Representante dos técnicos-administrativo do Lamusi)

Hermes Alvarenga (Representante do Programa de Pós-Graduação em Música)

Anderson de Sousa Mariano (Representante do Departamento de Música)

Luiz Fernando Navarro Costa (Representante do Departamento de Educação Musical)

Ludovina Farias (Representante discente)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1 COMPETÊNCIAS, FINALIDADES E SERVIÇOS OFERECIDOS

1.1 Sala de Concertos Radegundis Feitosa

1.2 Equipamentos de som, iluminação e vídeo

1.3 Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba

2 ATENDIMENTO AO USUÁRIO

2.1 Instruções para reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

2.1.1 Instruções para a reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa - usuários internos

2.1.2 Instruções para reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa - usuários externo

2.2 Cancelamento da reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

2.3 Normas de utilização da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

2.4 Divulgação

2.5 Uso de equipamentos de som, iluminação e vídeo

2.6 Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba

3 ARRECADAÇÕES

3.1 Instruções para preenchimento da GRU

3.2 Uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

3.3 Uso de equipamentos administrados pelo LAMUSI

3.4 Cursos e capacitações

4 IRREGULARIDADES

5 RECOMENDAÇÕES

REFERÊNCIAS

COMPROMISSO COM A QUALIDADE

ANEXO I

ANEXO II

INTRODUÇÃO

O Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI) do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) foi inaugurado em 2012 e teve sua criação oficializada em 2013, por meio da Portaria Interna Nº 001/CCTA/DC, publicada no dia 31 de janeiro de 2013.

Desde então, o LAMUSI estabeleceu-se como um dos principais centros de fomento cultural da cidade de João Pessoa, oferecendo à comunidade acadêmica e à população em geral uma intensa programação resultante, sobretudo, da produção dos Departamentos de Música e de Educação Musical e do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB, a partir de formações instrumentais diversas, do erudito ao popular. Sua estrutura conta com a Sala de Concertos Radegundis Feitosa, sede que abriga a Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB), um dos mais importantes equipamentos culturais da cena cultural brasileira, considerando o seu nível de excelência e o seu papel pedagógico na formação de plateia para a expressão musical sinfônica¹.

Por se tratar de um equipamento cultural sediado em uma academia, possui também, como característica, atividades voltadas para atender às demandas oriundas da área de música no que se refere às vertentes ensino, pesquisa e extensão. Estas atividades se apresentam em formatos distintos.

Tendo como seus principais compromissos a excelência no atendimento ao público e a otimização de suas rotinas administrativas, a Coordenação do LAMUSI, com o apoio do seu Conselho Deliberativo, publica a primeira versão da **Carta de Serviços ao Usuário do LAMUSI**, documento instituído pelo Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que “dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos”. Por **usuários** dos serviços públicos, entendemos “as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, diretamente atendidas por serviço público”².

A Carta de Serviços ao Usuário do LAMUSI terá sua edição atualizada e revisada a cada dois anos, ou a critério da administração do laboratório, a fim de que cada gestão possa contribuir na elaboração de propostas de inovação administrativa, priorizando a qualidade dos serviços prestados.

Este documento foi elaborado com base nos materiais disponibilizados pelo Programa

¹ Texto adaptado da apresentação do site do LAMUSI. **Autor:** Adeildo Vieira dos Santos. Disponível em: <<http://www.ccta.ufpb.br/lamusi>>. Acesso em: 29 abr 2019.

² Definição dada pelo Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017.

GESPÚBLICA (Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização), revogado pelo Decreto 9.094/17, mas cujo Portal ainda está disponível para consultas, por determinação do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A legislação e os manuais utilizados constam nas referências relacionadas ao final deste documento.

1 COMPETÊNCIAS, FINALIDADES E SERVIÇOS OFERECIDOS

À coordenação do LAMUSI compete controlar e autorizar a cessão de seus espaços e equipamentos (físicos e culturais), visando o melhor aproveitamento pelos usuários e o zelo pelo patrimônio público.

O LAMUSI possui como principais finalidades:

1. Administrar, coordenar, planejar e avaliar as atividades da Sala de Concertos Radegundis Feitosa;
2. Administrar a Orquestra Sinfônica da UFPB e assessorar a Coordenação e o Conselho Artístico desse equipamento no planejamento e avaliação de suas atividades;
3. Administrar os equipamentos destinados a atender às necessidades de seus usuários e às finalidades da Sala de Concertos Radegundis Feitosa.

O LAMUSI oferece os seguintes serviços ao usuário:

1. Cessão da Sala de Concertos Radegundis Feitosa;
2. Cessão de equipamentos de som, iluminação e vídeo para as **atividades realizadas na Sala de Concertos Radegundis Feitosa**;
3. Apresentações regulares da Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba.

As prerrogativas de utilização desses serviços e a forma de atendimento ao usuário são descritas nos próximos itens.

1.1 Sala de Concertos Radegundis Feitosa

Toda e qualquer atividade realizada na Sala de Concertos Radegundis Feitosa deverá estar em consonância com os propósitos pedagógicos e artísticos do LAMUSI, que são:

- I. contribuir para a prática e formação orquestral e camerística dos alunos dos cursos de extensão, seqüenciais, de graduação e de pós-graduação ligados aos Departamentos de Música e de Educação Musical da UFPB, impulsionando e estimulando o aperfeiçoamento técnico, bem como preservando os valores culturais;
- II. formar e educar plateia, por meio de concertos e desenvolvimento de projetos (artísticos e

didáticos) para a comunidade acadêmica e para a comunidade em geral;

- III. realizar programas e projetos – incluindo gravações – para desenvolver e divulgar a música sinfônica e camerística, tanto tradicional quanto contemporânea, tanto erudita quanto popular, especialmente a brasileira e a latino-americana, envolvendo a área de instrumento, além das áreas de canto, regência, composição, educação musical e musicologia;
- IV. promover cursos, festivais, concursos, intercâmbios com outros órgãos afins, nacionais e estrangeiros, especificamente na área de música;
- V. fomentar a produção artística dos docentes, discentes e técnicos administrativos que fazem parte da comunidade musical da UFPB.

As pautas da Sala de Concertos Radegundis Feitosa são destinadas prioritariamente:

- I. Aos ensaios e concertos da OSUFPB, por se tratar de um equipamento cultural desta IFES, administrado pelo LAMUSI e cujos servidores são técnicos administrativos lotados na Direção do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, com exercício de suas atividades neste laboratório.
- II. Às atividades musicais do Departamento de Música, do Departamento de Educação Musical, dos cursos de graduação e extensão em música e do Programa de Pós-Graduação em Música, fortalecendo a concepção de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preconizada no Estatuto da UFPB³ e garantida pela Constituição Federal de 1988⁴.

A Sala poderá ser cedida para eventos musicais de entidades e instituições (públicas ou privadas) e de pessoas físicas ou jurídicas externas à UFPB, sempre de acordo com a conveniência, possibilidades e finalidade do laboratório, após uma criteriosa análise da Coordenação e do Conselho Deliberativo do LAMUSI e mediante cobrança de taxa de utilização destinada à manutenção e conservação dos equipamentos e espaços administrados pelo laboratório. Para solicitar agendamento, esses usuários (denominados neste documento como **usuários externos**) devem seguir as instruções contidas no Item 2.1.2.

Devido a questões estruturais e de segurança, não poderão ser realizadas no palco atividades

³ “Art. 5º A Universidade é organizada com base nos seguintes princípios:

(...)

IV - indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão”. (ESTATUTO DA UFPB, 2002). Disponível em: <<http://www.ufpb.br/sods/contents/menu/estatuto>>. Acesso em: 07 maio 2019.

⁴ “Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 07 maio 2019.

de dança e similares. Demandas dessa natureza poderão ser atendidas futuramente, desde que conciliadas com as atividades musicais acima descritas, e quando os problemas relativos à estrutura do palco estiverem sanados.

1.2 Equipamentos de som, iluminação e vídeo

O LAMUSI dispõe de equipamentos de som, iluminação e vídeo para uso exclusivo na Sala de Concertos Radegundis Feitosa e não é permitido, sob qualquer hipótese, que eles sejam retirados das dependências do laboratório.

A lista desses equipamentos está disponibilizada no ANEXO II e os procedimentos necessários para sua solicitação e utilização constam no item 2.5 desta Carta.

1.3 Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba

A OSUFPB possui finalidades acadêmicas, estimulando a relação pedagógica entre professores e alunos, contribuindo ainda para a formação de plateia e para dar escoamento aos projetos da área de música da UFPB, tanto no campo da performance como de composição e musicologia. Ao atender a esses princípios educacionais, a OSUFPB cumpre um papel diferenciado, pois, além de trabalhar com peças da tradição orquestral, também se dá aos fins de pesquisa, realizando estreias de obras inéditas ou de cunho experimental, que não atendem aos interesses mercadológicos. Desta forma, adequa-se aos propósitos básicos da universidade, que são de criar, desenvolver e divulgar o conhecimento para a sociedade⁵. Como grupo residente do LAMUSI, a OSUFPB possui horário fixo reservado para seus ensaios no período matutino de segunda à sexta-feira.

As temporadas de apresentações são planejadas pela Coordenação e pela Comissão Artística da OSUFPB, com assessoria da Coordenação do LAMUSI. Parte da programação de cada temporada é oriunda de propostas de regentes ligados aos Departamentos de Música e de Educação Musical da UFPB e de docentes e alunos cantores, instrumentistas e compositores. A submissão das propostas obedece a critérios definidos em edital publicado pelas Coordenações da OSUFPB e do LAMUSI.

⁵ Texto adaptado da apresentação do site da OSUFPB. **Autor:** Adeildo Vieira dos Santos. Disponível em: <<http://www.ccta.ufpb.br/demus/contents/menu/conjuntos-instrumentais/orquestra-sinfonica-da-ufpb>>. Acesso em: 29 abr 2019

O contato com a Coordenação da OSUFPB poderá ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: osufpb@ccta.ufpb.br.

2 ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O LAMUSI disponibiliza as seguintes formas de atendimento ao público:

1. Atendimento presencial na secretaria do LAMUSI: de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h.
2. E-mail institucional: reservadesalarf@gmail.com

2.1 Instruções para reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

Em atendimento ao disposto no inciso VI do Art. 1 do Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, que indica a “aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços públicos e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações”, toda atividade a ser realizada por usuários da UFPB (denominados nesta Carta como **usuários internos**) deve ser agendada através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site www.ccta.ufpb.br/lamusj. Caso o sistema encontre-se indisponível, o usuário será atendido na secretaria do LAMUSI ou por telefone, observando-se o horário de atendimento ao público.

Ao final de cada semestre letivo, as pautas da sala serão reservadas nas últimas duas semanas somente para recitais e concertos de encerramento de disciplinas práticas com direito a um ensaio geral de 90 minutos dentro desse período. Nessas duas últimas semanas do semestre a pauta fixa permanece normalmente na agenda.

A reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa poderá ser solicitada pelos **usuários internos** da UFPB quando se tratarem de servidores docentes e técnico-administrativos (músicos) do Departamento de Música e do Departamento de Educação Musical da Universidade Federal da Paraíba.

A solicitação de reserva da Sala para as atividades acadêmicas dos alunos dos cursos de música deverá ser feita **exclusivamente pelo professor da disciplina, professor orientador ou servidor técnico-administrativo** responsável pela atividade.

Em caso de horários ociosos tais períodos podem ser utilizados por alunos regularmente matriculados nos cursos de música, desde que não utilizem equipamentos de som e que preencham formulário online:

https://docs.google.com/forms/d/1-x2-aA4uVxCg7PWjI2HPU_TO-gRmeWntPMMZ3X19IS8/edit. O formulário também estará disponível para acesso através de QR Code atrás do palco.

Usuários externos à UFPB poderão solicitar o uso do espaço, desde que a atividade esteja de acordo com as finalidades da Sala descritas no Item 1.1 desta Carta de Serviços. Para solicitar agendamento, os usuários externos deverão seguir as orientações contidas no Item 2.1.2.

A cessão do uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa será autorizada para atividades a ocorrerem de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, **não sendo mais aceitas solicitações para finais de semana, feriados oficiais e pontos facultativos aprovados pelo Governo Federal e/ou Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB**. Essa decisão é por tempo indeterminado, em caráter emergencial, devido ao fato de o LAMUSI não dispor de servidores para atender a demandas que aconteçam em dias não úteis.

Excepcionalmente, e sempre de acordo com a conveniência, oportunidade e finalidade do LAMUSI, a Sala poderá ser cedida para eventos em horários ou períodos diferentes dos determinados oficialmente, mediante justificativa fundamentada e aprovação da Coordenação do laboratório ou, quando necessário, do seu Conselho Deliberativo. Caso o pedido seja aprovado, o usuário assinará termo de responsabilidade para uso da sala fora do horário regular de funcionamento, ficando aos seus cuidados a integridade dos equipamentos utilizados, o desligamento das luzes e aparelhos de ar-condicionado, bem como a abertura e o fechamento da sala.

O horário de funcionamento da Sala Radegundis Feitosa é dividido em três turnos de quatro horas:

- I. Matutino: 08h às 12h;
- II. Vespertino: 13h às 17h;
- III. Vespertino/Noturno: 18h às 22h.

Mais de uma atividade poderá ser realizada em cada turno, desde que seja respeitado o intervalo mínimo de 30 minutos entre uma e outra.

O agendamento da Sala de Concertos Radegundis Feitosa obedecerá a prioridade abaixo:

- 1. Agenda de ensaios e concertos da OSUFPB;

2. Agenda de ensaios e concertos de grupos dos Departamentos de Música e de Educação Musical contemplados com pauta fixa (consulte o ANEXO I para ver a relação dos grupos já cadastrados no LAMUSI, e as regras para solicitação de novos grupos);
3. Festivais, encontros, concursos e demais eventos promovidos pelos Departamentos de Música e de Educação Musical. Nesses casos, os docentes ou técnicos administrativos responsáveis pela atividade deverão anexar ao formulário eletrônico de agendamento a programação de todas as atividades artísticas que acontecerão na Sala de Concertos Radegundis Feitosa;
4. Atividades relacionadas aos recitais de conclusão e encerramento de disciplinas e de curso (graduação, mestrado e doutorado). Nesses casos, os docentes ou técnicos administrativos responsáveis pela atividade deverão anexar ao formulário eletrônico de agendamento as declarações de vínculo dos discentes que realizam seus ensaios e recitais;
5. Demais demandas institucionais ligadas a área de Música.

- **IMPORTANTE:** A tentativa de agendamento de qualquer atividade **que não esteja de acordo com as prioridades acima descritas**, ainda que tenha sido realizada por um docente ou técnico administrativo, poderá ser passível de advertência e/ou penalidade. Dessa forma, usuários internos ficam vetados de solicitar agendamento para atividades de cunho particular ou que não estejam relacionadas a suas atribuições junto ao departamento/setor ao qual é vinculado, bem como não é permitido que docentes e técnicos administrativos enviem formulários eletrônicos ou utilizem qualquer outra forma de solicitação de agendamento para atividades pertencentes a usuários externos.

Será aplicada penalidade de 1 ano de suspensão de uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa àqueles que desrespeitarem as normas explicitadas neste documento.

A reserva da Sala de Concertos poderá ser feita a qualquer época do ano do calendário acadêmico, desde que as atividades sejam realizadas no ano corrente. A solicitação de agendamento deverá ser realizada com antecedência mínima de 3 dias úteis da data de realização da atividade, quando se tratar de usuários internos, e 30 dias úteis, para usuários externos.

O início dos agendamentos para o ano subsequente será divulgado no site do LAMUSI e comunicado por e-mail aos servidores docentes e técnico-administrativos (músicos) da OSUFPB, dos Departamentos de Música e de Educação Musical.

Salientamos que a secretaria do LAMUSI é responsável pela realização da reserva da Sala de

Concertos Radegundis Feitosa e pela cessão dos equipamentos, no entanto não possui pessoal para organização dos eventos e nem equipe técnica para atender demandas da área de sonorização, montagem e desmontagem do palco e recepção. Portanto, é de inteira responsabilidade do solicitante providenciar o pessoal necessário para realização da sua atividade e, **quando se tratar especificamente da utilização dos equipamentos do sistema de som da sala, devem ser seguidas as orientações contidas na lista de equipamentos divulgada no ANEXO II.**

Fica vetado aos usuários externos a utilização dos nossos equipamentos de som, iluminação e vídeo.

2.1.1 Instruções para a reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa – usuários internos:

- Acessar o site do LAMUSI (www.ccta.upfb.br/lamusi) e clicar em “Reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa” (Figura 1):



Figura 1

- Verificar os horários disponíveis na agenda exibida logo acima do formulário, clicando sobre a

atividade (Figuras 2 e 3):

Desenvolvido por GWEB	Dia Semana útil Semana Mês Hoje						
	junho de 2022						
	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
ASSUNTOS	29/05	30	31	1/06	2	3	4
Quem somos?	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 13:00 às 18:00 - Recital - Classe de Clarinete • 18:00 às 20:00 - Ensaio e Gravação do recital de mestrado - Marcelo Moreno	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 19:30 às 21:30 - Ensaio - Rubação Jazz	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 14:00 às 17:00 - Ensaio - Recital de Instrumento 2 - Mestrado em Práticas Interpretativas (Obce)	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 14:00 às 17:00 - Recital de conclusão do mestrado (práticas interpretativas) • 18:30 às 22:00 - Ensaio de preparação para o recital de final do semestre da Classe de Tuba	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 14:00 às 17:00 - Ensaio - Grupo de Metas Nordeste • 19:00 às 21:30 - Concerto OSUFPB	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 14:00 às 17:00 - Ensaio - Grupo de Metas Nordeste • 19:00 às 21:30 - Concerto OSUFPB	* 10:00 às 12:00 - Ensaio - Recital de Conclusão de Ana Carolina Guimarães (Classe de Violino/Sandra Aquino)
Agenda							
Programação							
INSCREVA-SE PARA O CONCERTO DA OSUFPB							
Editais							
Carta de Serviços do LAMUSI							
	5	6	7	8	9	10	11
	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 13:00 às 14:00 - Recital - Classe de Clarinete (Profa. Aynara) • 14:00 às 16:00 - Recital - Classe de Clarinete (Prof. Arimattia)	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 14:00 às 15:00 - Ensaio para recital da classe de oboé • 15:30 às 17:30 - Ensaio - Concerto do Sexteto Brasil - V Festival Internacional de Música de Câmara PPGM • 19:30 às 21:30 - Ensaio - Rubação Jazz	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 13:00 às 22:00 - VI Colóquio de Pesquisa do PPGM	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 13:00 às 22:00 - VI Colóquio de Pesquisa do PPGM	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 13:00 às 22:00 - VI Colóquio de Pesquisa do PPGM	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 14:00 às 17:00 - Ensaio para recital da classe de oboé	* 10:00 às 12:00 - Ensaio - Recital de Conclusão de Ana Carolina Guimarães (Classe de Violino/Sandra Aquino)
	12	13	14	15	16	17	18
	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 13:00 às 18:00 - Recital - Classe de Clarinete	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 12:30 às 14:30 - Ensaio - Recital de conclusão de curso	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 12:30 às 13:30 - Ensaio - Recital de conclusão de curso	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 12:30 às 13:30 - Ensaio - Recital de conclusão de curso	CORPUS CHRISTI (ponto facultativo) • 09:00 às 12:00 - Ensaio - Recital da	* 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 13:00 às 17:00 - Ensaio - Recital de Doutorado	* 09:30 às 12:30 - Ensaio de Música de Câmara (Mestrado) • 14:30 às 17:30 -

Figura 2

GWEB

ASSUNTOS

Quem somos?

Agenda

Programação

Contato

Fechar

Você está visualizando uma única instância de um compromisso recorrente. [Visualizar a série.](#)

Ensaio OSUFPB

Assunto : Ensaio OSUFPB

Data : segunda-feira, 27 de maio de 2019 de 09:00 - 12:00 GMT-03:00 Salvador

Organizador : "Sala de Concertos Radegundis Feitosa" <reservadesalarf@ccta.ufpb.br>

Repetições : Todo dia útil Terminar em 27 de dez de 2019. Em vigor em 18 de mar de 2019.

Resp.: Prof. Iris

Figura 3

- Voltar para a página anterior e preencher o formulário eletrônico localizado abaixo da agenda (Figura 4):

26	27	28	29	30	1/07	2
• 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 13:00 às 18:00 - Gravação - Recital de Conclusão de Curso do aluno Gutemberg Lima	• 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 14:00 às 17:00 - Ensaio - Recital de Doutorado - Amanda Melo Massa	• 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 14:00 às 18:00 - Recital de Doutorado - Amanda Melo Massa	• 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 12:30 às 21:30 - Recital de formatura - Iago Peregrino e Rodolfo Lopes	• 09:00 às 12:00 - Ensaio OSUFPB • 14:00 às 17:00 - Ensaio - Grupo de Metais Nordeste • 17:30 às 20:30 - Ensaio - Recital		

Carta de serviços ao usuário

Mapa de palco - Sala Radegundis Feitosa

Equipamentos de som disponíveis

Nome do solicitante ■

SIAPE ■

Celular ■

E-mail ■

Evento ■

(Descreva detalhadamente a natureza da atividade a ser realizada, como o título do evento - se for o caso; o nome aluno concluinte - se for o caso. Exs.: II Congresso Internacional...; Recital de Conclusão de Curso do aluno...; Gravação para a disciplina...)

Equipamentos ■

Figura 4

Cabe ao solicitante ser claro na descrição das demandas necessárias para a realização da atividade, evitando contratempos quanto à má utilização dos recursos humanos e materiais do LAMUSI.

No ato de preenchimento do formulário eletrônico de agendamento da sala, um termo de responsabilidade é firmado entre o LAMUSI e o requisitante. Nesse termo constam as normas de uso da sala e a sua inobservância é passível de advertência. Em caso de eventuais danos materiais (aos espaços físicos do laboratório ou aos equipamentos) decorrentes da utilização, será aberto processo administrativo, de acordo com a avaliação da Coordenação e do

Conselho Deliberativo do LAMUSI. A Coordenação do LAMUSI responderá à solicitação em um prazo de até 3 dias úteis após seu recebimento, informando sobre a confirmação da reserva.

2.1.2 Instruções para reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa - usuários externos

Para esses usuários, a solicitação de agendamento deve ser realizada por meio de ofício endereçado ao(à) Coordenador(a) e ao Conselho Deliberativo do LAMUSI. É necessário que o documento seja assinado pelo responsável pela atividade (que deverá estar presente no dia de sua realização), digitalizado e enviado para o endereço eletrônico reservadesalarf@gmail.com, com antecedência mínima de 30 dias da data do evento. O ofício deve conter de forma detalhada a descrição da atividade, o dia e horário de utilização da sala. A Coordenação do LAMUSI responderá à solicitação em um prazo de até 15 dias úteis.

Pela cessão da Sala de Concertos Radegundis Feitosa para quaisquer órgãos e entidades (públicas ou privadas) e pessoas (físicas ou jurídicas) externas à UFPB, cujas propostas estejam em conformidade com as finalidades descritas no item 1.1 desta Carta de Serviços, será cobrada uma Taxa de Utilização, destinada à manutenção e conservação dos bens cedidos, de acordo com a natureza da atividade.

O pagamento da Taxa de Utilização será realizado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) e após a confirmação da reserva, conforme instruções disponíveis no item 3 desta Carta de Serviços. A confirmação do agendamento fica condicionada à assinatura do “**CONTRATO DE CESSÃO DE USO**” pelas partes envolvidas (usuário externo e Coordenação do LAMUSI) e ao envio do boleto da GRU e do respectivo comprovante de pagamento para o endereço eletrônico reservadesalarf@gmail.com.

Os usuários externos podem requerer isenção da taxa de utilização da Sala Radegundis no próprio ofício de solicitação de agendamento. Para isso, no documento deve constar a justificativa para o pedido de isenção, de forma que fiquem fundamentados os motivos impeditivos para o pagamento. Se o solicitante dispuser de documentos que comprovem os argumentos expostos, estes podem ser anexados ao ofício. A Coordenação e o Conselho Deliberativo do LAMUSI ficarão responsáveis pela análise do pedido e dos documentos comprobatórios, se for o caso.

2.2 Cancelamento da reserva da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

Em caso de cancelamento da atividade agendada, o solicitante deverá comunicar o fato à Coordenação do LAMUSI desejavelmente com antecedência de dez dias da realização do evento. No caso de cancelamento próximo do evento, este deve ser atualizado na agenda da sala de forma imediata.

O comunicado deve ser enviado ao endereço eletrônico reservadesalarf@ccta.upfb.br ou pode ser feito presencialmente, na Secretaria do LAMUSI, no horário de atendimento ao público.

A não comunicação do cancelamento do evento antes da data agendada é considerada falta grave e sofrerá penalidade conforme item 2.4.

2.3 Normas de utilização da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

Ao usuário é proibido:

- I. Entrar com alimentos ou alimentar-se no recinto;
- II. Fumar no recinto;
- III. Perturbar a ordem e o bom andamento dos trabalhos durante os eventos;
- IV. Abrir, desconectar ou conectar quaisquer dos equipamentos instaladas sem o prévio conhecimento e anuência da equipe do LAMUSI;
- V. Remover qualquer tipo de equipamento da Sala;
- VI. Utilizar a Sala de Concertos Radegundis Feitosa para atividades alheias aos interesses acadêmicos e artísticos.

O horário de início e término da atividade deverá ser rigorosamente observado, a fim de que não haja prejuízo para os usuários que farão uso da sala nos horários subsequentes.

A capacidade máxima de lotação da plateia, que é de 300 pessoas, deverá ser rigorosamente

respeitada pelos organizadores das atividades e pelo público. Visando à segurança dos nossos usuários, quando atingido o limite máximo de lotação, a equipe de recepcionistas responsáveis é orientada a fechar as portas de acesso à plateia.

O acesso à Sala de Concertos Radegundis Feitosa pela entrada lateral do prédio será exclusiva aos servidores do LAMUSI, aos músicos e à equipe responsável durante os ensaios e espetáculos agendados.

A utilização dos camarins será reservada exclusivamente para a concentração e preparação dos artistas envolvidos durante a atividade agendada na Sala Radegundis Feitosa.

O fosso da Sala Radegundis Feitosa só poderá ser utilizado mediante requerimento específico encaminhado à Coordenação e ao Conselho Deliberativo do LAMUSI, que analisará a viabilidade de utilização do mesmo. O requerimento pode ser entregue na Secretaria do LAMUSI, no horário de atendimento ao público, ou enviado para o e-mail reservadesalarf@gmail.com.

2.4 Penalidades

Haverá uma câmera instalada no palco para comprovar como são utilizados os equipamentos da sala. Serão aplicadas as seguintes penalidades quando ocorrer irregularidades no agendamento e/ou na utilização da sala:

2.4.1 Um ano de suspensão de agendamento para os usuários que não cumprirem as normas deste documento.

2.4.2 Seis meses de suspensão de agendamento para os usuários que reservaram a sala e não comunicarem cancelamento do evento.

Não será permitido o uso da sala pelo servidor sob suspensão cujo agendamento se encontre em nome de outro servidor.

2.5 Divulgação

É de responsabilidade do usuário a divulgação do seu evento.

A logomarca do LAMUSI deverá constar nos mecanismos utilizados pelos proponentes para divulgação, como programas, cartazes etc. É possível obter a logomarca do LAMUSI no site www.ccta.upfb.br/lamusj.

2.6 Uso de equipamentos de som, iluminação e vídeo

Quando forem necessários equipamentos de som e iluminação para atividades agendadas na Sala de Concertos Radegundis Feitosa, o solicitante deve listá-los e quantificá-los no campo “Equipamentos” (Figura 5) do formulário eletrônico e anexar o mapa de palco (Figura 6) no campo “Arquivo” (Figura 7). A lista dos equipamentos que podem ser disponibilizados pelo LAMUSI consta no ANEXO II deste documento.

Evento - Apresentação de Conclusão de Curso do aluno Gutenberg Lima Marques + 18:30 às 21:30 - Recital de Classe	Evento - Apresentação de Conclusão de Curso do aluno Amenda Melo Massa + 19:30 às 21:30 - Recital de Classe	Evento - Apresentação de Conclusão de Curso do aluno Amenda Melo Massa + 19:30 às 21:30 - Recital de Classe	Evento - Apresentação de Conclusão de Curso do aluno Amenda Melo Massa + 19:30 às 21:30 - Recital de Classe	Evento - Apresentação de Conclusão de Curso do aluno Amenda Melo Massa + 19:30 às 21:30 - Recital de Classe
---	--	--	--	--

Carta de serviços ao usuário

Mapa de palco - Sala Radegundis Feitosa

Equipamentos de som disponíveis

Nome do solicitante ■

SIAPE ■

Celular ■

E-mail ■

Evento ■

(Descreva detalhadamente a natureza da atividade a ser realizada, como o título do evento – se for o caso, o nome aluno concluinte – se for o caso. Exs.: II Congresso Internacional...; Recital de Conclusão de Curso do aluno...; Gravação para a disciplina...)

Equipamentos ■

Figura 5

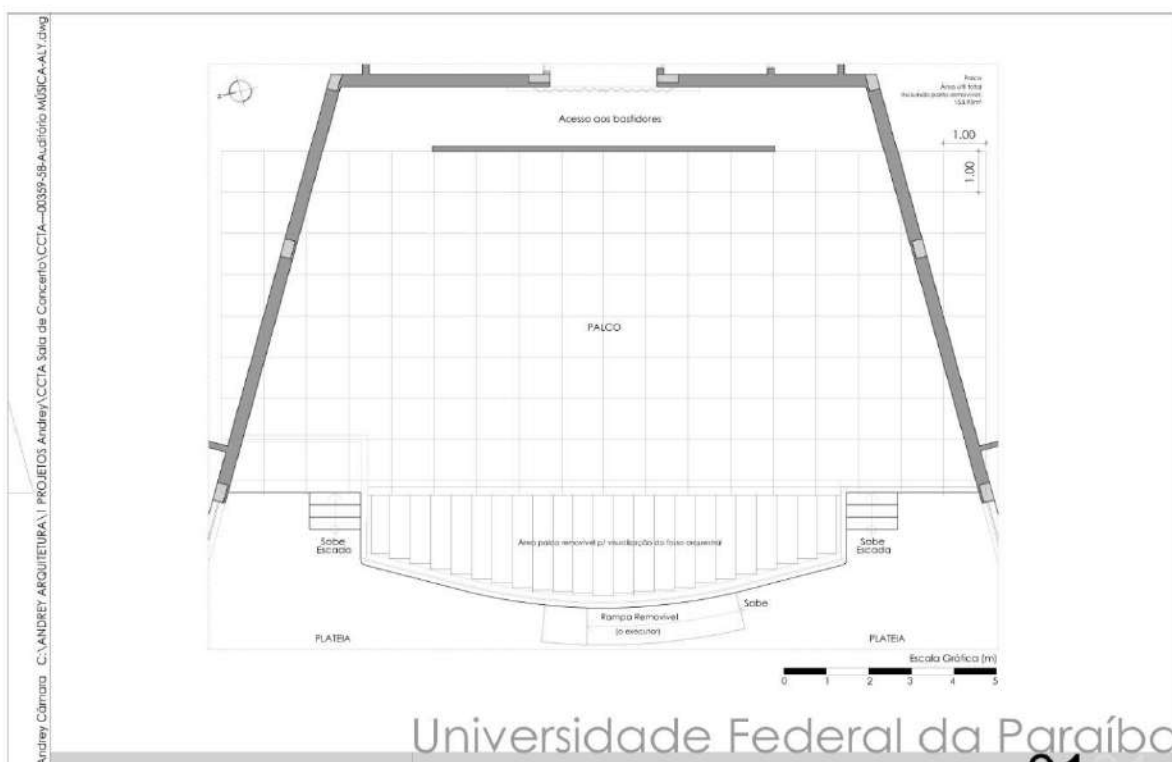


Figura 6 (acima) e Figura 7 (abaixo)

Evento ■

(Descreva detalhadamente a natureza da atividade a ser realizada, como o título do evento – se for o caso; o nome aluno concluinte – se for o caso. Exs.: II Congresso Internacional...; Recital de Conclusão de Curso do aluno...; Gravação para a disciplina...)

Equipamentos ■

Seu evento precisará de recepcionista? ■

☐ Sim

☐ Não

Arquivo

Escolher Arquivo

 Nenhum arquivo escolhido

Data e hora do Evento ■

--

/

--

/

--

:

--

Duração do Evento (em horas): ■

Ensaio/Preparação Palco 01

--

/

--

/

--

:

--

Duração Ensaio/Preparação (em horas):

Ensaio/Preparação Palco 02

--

/

--

/

--

:

--

O **mapa de palco** estará disponível para **download** na página do formulário eletrônico de Reserva da Sala Radegundis Feitosa e seu envio é obrigatório para os usuários que solicitarem equipamentos de som e iluminação.

Caso haja necessidade de técnicos de som e iluminação, o solicitante será responsável por sua contratação e os profissionais deverão ser credenciados pelo LAMUSI. Para isso, seus currículos deverão ser enviados para o endereço eletrônico lamusi@ccta.ufpb.br, com antecedência mínima de 5 dias úteis da data do evento. O documento será avaliado pela Coordenação e pelo Conselho Deliberativo do LAMUSI e/ou por uma comissão de docentes dos departamentos de Música e de Educação que possuam conhecimento técnico específico na área.

É proibida a permanência de equipamentos que não pertençam ao LAMUSI nas dependências da Sala de Concertos Radegundis Feitosa após o encerramento da atividade agendada. Quando necessária a permanência do equipamento, o solicitante deverá comunicar à coordenação o motivo, estando ciente de que o LAMUSI não se responsabilizará por tais equipamentos e sua retirada deverá acontecer em até 24 horas após o encerramento da atividade.

2.7 Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba

A Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB), por meio da sua Coordenação e da sua Comissão Artística, seleciona anualmente propostas de colaboração artística oriundas dos Departamentos de Música e de Educação Musical da UFPB, do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB e de músicos sem vínculo institucional.

A submissão das propostas está condicionada às normas estabelecidas em editais publicados pelas Coordenações da OSUFPB e do LAMUSI. Os prazos e os documentos necessários para submissão, a instrumentação disponível e os critérios de avaliação serão definidos em editais específicos para cada temporada.

Os editais e as propostas selecionadas serão divulgados no site do LAMUSI (www.ccta.ufpb.br/lamusi) e enviados por e-mail para os docentes e técnicos administrativos (músicos) dos Departamentos de Música e de Educação Musical.

A Coordenação da OSUFPB é responsável por intermediar o contato dos proponentes com a Comissão Artística da orquestra e o atendimento pode ser feito presencialmente, na Secretaria do LAMUSI, durante o horário de atendimento ao público, ou por meio do endereço eletrônico osufpb@ccta.upfb.br.

3 ARRECADAÇÕES

A **cobrança de valores** será feita a instituições e entidades (públicas ou privadas) e pessoas (físicas ou jurídicas) caracterizadas como **usuários externos** à UFPB. Os usuários externos ficam também submetidos às normas de utilização da sala expressas nesta carta de serviços.

O **uso gratuito** da Sala de Concertos Radegundis Feitosa e dos equipamentos do LAMUSI é um direito de todos os **usuários internos** da UFPB, desde que a atividade a ser realizada seja de natureza acadêmica, obedeça às finalidades a que se destina a Sala e esteja relacionada ao seu vínculo com a instituição. Caso a atividade seja de interesse estritamente

particular, o vínculo institucional do usuário não será levado em consideração e serão aplicadas as mesmas taxas de utilização que são cobradas aos usuários externos.

O LAMUSI possui as seguintes formas de arrecadação de valores:

1. Uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa por pessoas físicas e jurídicas externas à instituição;
2. Uso de equipamentos administrados pelo LAMUSI;
3. Cursos e capacitações;
4. Atividades artísticas;
5. Editais de concursos.

As arrecadações serão feitas mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), de acordo com a natureza da utilização (itens 3.2 a 3.6).

3.1 Instruções para preenchimento da GRU

Para o preenchimento e emissão da GRU, o usuário deverá acessar o endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e fornecer as seguintes informações:

Unidade Gestora: 153065

Gestão: 15231

Código de Recolhimento: de acordo com o serviço solicitado (consultar os itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6)

Número de Referência: 15264500000011015432

Competência: 12/ANO (Colocar o ANO do uso do espaço ou do empréstimo do(s) equipamento(s) ou da realização/participação das atividades relacionadas nos itens 3.4, 3.5 e 3.6)

Vencimento: Deve ser colocada a data correspondente a 15 dias antes do uso do espaço ou do empréstimo do(s) equipamento(s) ou da realização/participação das atividades relacionadas nos itens 3.4, 3.5 e 3.6.

CNPJ ou CPF do contribuinte: coloque o nome da sua empresa ou o seu nome

Nome do contribuinte/recolhedor: coloque o nome da sua empresa ou o seu nome

Valor principal: coloque o valor especificado para cada tipo de serviço, conforme quantidade de dias e/ou horas de uso ou natureza da atividade

Valor total: coloque o valor especificado para cada tipo de serviço, conforme quantidade de dias e/ou horas de uso ou natureza da atividade

Quando se tratar de arrecadação referente ao uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa (item 3.2), o usuário deverá preencher uma GRU para cada dia de utilização da Sala.

O correto preenchimento da GRU é de inteira responsabilidade do solicitante, não havendo em hipótese alguma restituição do valor pago indevidamente.

3.2 Uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa

Unidade Gestora: 153065

Gestão: 15231

Número de Referência: 15264500000011015432

Código de Recolhimento: 28835-7 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS

Valores: 1.000,00 (Um mil reais) **por turno de 4 horas**⁶ ou 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por **hora de uso**.

3.3 Cursos e capacitações

Unidade Gestora: 153065

Gestão: 15231

Número de Referência: 15264500000011015432

Código de Recolhimento: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Valores: Serão definidos pelo Conselho Deliberativo do LAMUSI, após análise da natureza da atividade.

3.4 Atividades artísticas

Unidade Gestora: 153065 Gestão: 15231

Número de Referência: 15264500000011015432

Código de Recolhimento: 28835-7 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS

Valores: 1.000,00 (Um mil reais) **por turno de 4 horas**⁷ ou 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por **hora de uso**.

Serão definidos pelo Conselho Deliberativo do LAMUSI, após análise da natureza da atividade.

⁶ Os turnos estão descritos no item 3 desta Carta de Serviços.

⁷ Os turnos estão descritos no item 3 desta Carta de Serviços.

3.5 Editais de concursos Unidade Gestora: 153065 Gestão: 15231

Número de Referência: 15264500000011015432

Código de Recolhimento: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Valores: Serão definidos em editais específicos.

4 IRREGULARIDADES

O usuário deverá acionar os servidores do LAMUSI quando observada qualquer ocorrência estranha nas rotinas de utilização da Sala de Concertos Radegundis Feitosa, bem como no desempenho dos equipamentos. Caso seja observada alguma alteração no funcionamento dos aparelhos, a Coordenação do LAMUSI deverá ser informada o mais rápido possível, por meio de contato telefônico ou e-mail (lamusi@ccta.upfb.br). Neste último caso, o usuário poderá anexar fotos e deverá informar a data e a hora da ocorrência.

Os Servidores e/ou Autorizados a cuidar do setor possuem plena autoridade quanto ao disciplinamento do uso da Sala de Concertos Radegundis Feitosa, podendo pedir a retirada do usuário, quando este não cumprir as orientações contidas nesta Carta de Serviços.

5 RECOMENDAÇÕES

É importante que o usuário mantenha-se informado sobre as normas do LAMUSI, a fim de evitar quaisquer transtornos advindos de práticas inadequadas de utilização dos nossos serviços.

Os usuários terão acesso ao Regimento do LAMUSI no site <http://www.ccta.ufpb.br/lamusi> ou poderão solicitá-lo a qualquer tempo à Coordenação do laboratório, enviando seu pedido para o endereço eletrônico lamusi@ccta.ufpb.br.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Presidência da República – Casa Civil –

Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm. Acesso em: 19 abr. 2019.

_____. **Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017.** Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 22 abr. 2019.

GESPÚBLICA – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. **Carta de Serviços ao Cidadão.** Disponível em:
<http://www.gespublica.gov.br/carta-de-servi%C3%A7os>. Acesso em: 19 abr. 2019.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa Nº 1, de 6 de janeiro de 2010.**

PROGRAMA GESPÚBLICA. **Carta de Serviços ao Cidadão: Guia Metodológico**, Brasília, MP, SEGE, 2014. Versão 3/2014.

UFPB. PROGEP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. **Memorando Circular Nº 149/2018 – PROGEP**, João Pessoa, 31 de julho de 2018.

COMPROMISSO COM A QUALIDADE

Caros Usuários,

agradecemos a atenção de todos e contamos com sua colaboração na construção de ferramentas que possibilitem a constante melhoria dos nossos serviços. O principal objetivo desta Carta de Serviços é possibilitar a transparência e simplificação dos nossos procedimentos administrativos. Por isso, sua participação é fundamental. Sugestões podem ser enviadas para o e-mail lamusi@ccta.upfb.br.

Esperamos que este documento atinja sua finalidade e reforce o nosso compromisso com o Serviço Público de qualidade.

Coordenação do LAMUSI

ANEXO I

Grupos que possuem pautas fixas cadastradas no LAMUSI:

GRUPO	RESPONSÁVEL	DIA	HORÁRIO
Banda Sinfônica José Siqueira	Prof. Sandoval Moreno (DEMUS)	Segunda-feira	18h às 19h30
Pequena Orquestra Popular	Prof. Francisco Santana (DEM)	Segunda-feira	20h às 22h
Rubacão Jazz	Prof. Alexandre Magno (DEMUS)	Terça-feira	19h30 às 21h30
LAPER	Prof. Carlos dos Santos (DEMUS)	Terça-feira	15h às 17h

Observação: Após deliberação do Conselho do LAMUSI, foram aprovadas novas regras para cessão de pautas fixas. Para evitar superlotação da agenda da Sala Radegundis Feitosa, haverá um número limitado de pautas fixas para grupos musicais, e as mesmas passarão a ter validade de um ano. A partir de 2024 serão feitos novos editais abertos para cessão de pautas fixas em cada ano letivo, e para pleitear uma das vagas o grupo precisará necessariamente cumprir os seguintes pré-requisitos:

- A) Estar vinculado a projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão dos Departamentos de Música, Educação Musical ou do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB.
- B) Possuir um corpo artístico superior a 15 músicos.
- C) Comprovar impossibilidade física e logística de utilização de outras salas disponíveis na universidade.
- D) Apresentar uma agenda semanal de ensaios.

Festivais que fazem parte do calendário oficial da Sala de Concertos Radegundis Feitosa:

FESTIVAL	ORGANIZADOR	MÊS
Festival Internacional de Música de Câmara	PPGM	AGOSTO (O festival ocupará uma semana da agenda da Sala Radegundis, período a ser informado no final de cada ano)

ANEXO II

LISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E VÍDEO

**PARA USO EXCLUSIVO NA SALA DE CONCERTOS
RADEGUNDIS FEITOSA**

- Equipamentos que podem ser manuseados pelos usuários internos, sob responsabilidade do docente ou técnico administrativo solicitante da pauta:

EQUIPAMENTO	MODELO/MARCA	QUANTIDADE
Câmera Portátil Estabilizada	OT110 / Osmo Pocket DJI	1
Refletores LED 64 (PAR) - RGBW, 54 LEDS	Não informado	8
Headphones	STUDIO AKG K 240	4
Caixa de Som	(Main/Monitor) Yamaha DBR12	7
Caixa de Som	(Main/Monitor) Yamaha DXR12	4
Pedestal	Pequeno	3
Pedestal	Normal	17
Extensão de energia	Não informado	4
Microfone	Dinamico Shure SM57	9
Microfone	Dinamico Shure SM58	7
Microfone	Condensador Sennheiser Mk4	2
Microfone	Condensador Sennheiser E614	6
Microfone	Wireless sennheiser	2
Microfone	Dinâmico JWL	3
Microfone	Condensador Rode NTG3	2
Microfone	Condensador Sennheiser E602	2
Direct box	Behringer DI600P	6

OBS.: O LAMUSI não dispõe de cabos tipo P10; apenas XLR.

- Equipamentos que devem ser manuseados exclusivamente pelos técnicos

credenciados pelo LAMUSI, sob responsabilidade do docente ou técnico administrativo solicitante da pauta (**o técnico deverá ser providenciado pelo solicitante – docente ou técnico administrativo – ou pelo discente que fará o recital, se for o caso, entre aqueles listados no quadro “Técnicos de som credenciados pelo LAMUSI”**):

EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PA		
EQUIPAMENTO	MODELO/MARCA	QUANTIDADE
Subwoofer	Yamaha DXS15	2
Caixa de Som	Yamaha DXR12	4
Mesa de controle	RSS ROLAND – M-380	1
Digital Snake (não deve ser manuseado)	ROLAND S-1608	2
Medusa com 20 conexões	XLR	1

TÉCNICOS DE SOM CREDENCIADOS NO LAMUSI

NOME	TELEFONE	EMAIL
Melquisedek Silva do Nascimento	(83) 988749262	melkviola@hotmail.com
Jadson Oliveira Silva	(83) 999419853	jadson_oliveira_silva@yahoo.com.br
Antonio Carlos M. da Silva	(83) 98850-5306	carlos.marques.audio@gmail.com
Giulian Cabral Meireles	(83) 98772-5770	giulian.cabral@gmail.com

Obs.: Esses profissionais **não** são servidores do LAMUSI, portanto trata-se de uma contratação particular a ser realizada pelos usuários da sala.

PROFESSORES COLABORADORES DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA

NOME	TELEFONE	EMAIL
Hélio Giovanni Medeiros da Silva	(83) 99952-1067	helinhomedeiros@hotmail.com
Leonardo Meira Dantas	(83) 99332-0139	leomeira aulas@gmail.com

Obs.: Em caso de dúvidas relacionadas ao manuseio do SISTEMA PA, esses professores poderão ser consultados.